



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7199/2018

“Dispõe sobre a retificação de dispositivo do Decreto nº 7170/2018, de 11 de abril de 2018 e dá outras providências.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ocorreu erro material no artigo 2º do Decreto nº 7170/2018.

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar o Decreto em questão, corrigindo tal erro:

DECRETA:

Artigo 1.º Fica retificado o artigo 2º do Decreto Nº 7170/2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º. Fica substituído a representante dos Professores da Rede Estadual de Ensino, nos termos do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 6767/2017, senhora Ana Cláudia Gonçalves Hermano (Suplente), pelo senhor Silas Barreto de Mattos (Suplente).”

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2018.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito